

ARSS

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

CNPJ Nº. 00.333.678/0001-96, FONE/FAX (0XX46) 3524-5335
Rua Niterói, 468 – CEP 85.601-480, ADMINISTRAÇÃO Rua Antonio Carneiro Neto, 801, CEP 85.601-090, Bairro Alvorada,
FRANCISCO BELTRÃO – PR.



RESOLUÇÃO N.º 049/2011.

Data: 06/09/2011.

Súmula: Rescisão do Contrato n.º 021/2011 do Chamamento Público n.º 001/2011, partes: Associação Regional de Saúde do Sudoeste e a Clínica de Ortopedia e Traumatologia s/c Ltda, CNPJ 07.870.206/0001-11.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ, PREFEITO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º. - Fica rescindido em seu inteiro teor o contrato de n.º 021/2011, referente ao Chamamento Público n.º 001/2011.

Art. 2º. - A rescisão é de decisão da Direção do Hospital Regional – HRSWAP, não cabendo a nenhuma das partes valor qualquer a título de multa rescisória, portanto sem valor algum declarando quites os valores contratuais.

Parágrafo Único – considerando não ser mais do interesse daquela Direção do Hospital Regional a manutenção deste Termo de Contrato Administrativo.

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito, a partir de 01 de Setembro de 2011.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 06 de Setembro de 2011, Francisco Beltrão – PR.


RICARDO ANTONIO ORTINÃ
DIRETOR PRESIDENTE – ARSS.

PUBLICADO

JORNAL 09/09/11
DIOEMS _____
TCE _____
SITE ARSS _____
RESP _____